

**MULTI PROPERTIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**  
**CNPJ/MF Nº 22.957.521/0001-74**  
**("Fundo")**

.....

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS**

**1. Data, hora e local:**

Aos 17 dias do mês de abril de 2017, às 10:00 horas, na sede social do **BANCO MODAL S.A.** (o "**ADMINISTRADOR**"), na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº. 501 – salão 501 (parte), bloco 01, Botafogo.

**2. Convocação:**

Dispensada, conforme faculta a cláusula 15.4.5. do Regulamento do Fundo.

**3. Mesa:**

**Presidente:** Paula Campos Leão

**Secretária:** Luísa Reis Vieira

**4. Ordem do Dia:**

(i) Deliberar sobre a substituição da atual Gestora do Fundo; e

(ii) Deliberar sobre o aumento da taxa de administração mínima mensal do Fundo.

**5. Presença:**

Presentes à Assembleia cotistas representando 100% (cem por cento) das cotas de emissão do Fundo, conforme lista de presença de cotistas arquivada na sede do Administrador.

**6. Deliberações:**

(i) Foi aprovada, por 100% (cem por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, a substituição da **Modal Administradora de Recursos Ltda.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.116.811/0001-15, como instituição gestora da carteira do Fundo, no fechamento do dia **28 de abril de 2017** ("Data de Transferência"), pela **CAPITANIA S/A**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, na Rua Tavares Cabral,

102 6 - Pinheiros, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.274.010/0001.76, sociedade devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administrador de carteira de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 7245, de 03 de junho de 2003, que passará a exercer tal função a partir da Data de Transferência. Desta forma, o do Regulamento do Fundo passa a vigorar com a seguinte redação:

*“4.2. A atividade de gestão da carteira do Fundo será exercida exclusivamente pela **CAPITANIA S/A**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, na Rua Tavares Cabral, 102 6 - Pinheiros, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.274.010/0001.76, sociedade devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administrador de carteira de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 7245, de 03 de junho de 2003 (“Gestor”).”*

(ii) Foi aprovado, por 100% (cem por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, o aumento da taxa de administração mínima mensal do Fundo para R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Desta forma, a cláusula 13.1 do Regulamento do Fundo passa a vigorar com a seguintes redação:

*“13.1. Pelos serviços de administração, gestão e custódia qualificada dos ativos integrantes do patrimônio do Fundo, será devida pelo Fundo uma taxa de administração (“Taxa de Administração”), correspondente a 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, calculada sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, a qual será apropriada por dia útil como despesa do Fundo, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, observado o valor mínimo mensal de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), corrigido anualmente pelo IGPM-FGV a partir da data de concessão do registro para funcionamento do Fundo pela CVM, e paga mensalmente, no 5º (quinto) dia útil de cada mês subsequente, sendo que, da referida remuneração será devida ao Gestor parcela definida no Contrato de Gestão.”*

(iii) Foi aprovada, por 100% (cem por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, a nova versão do Regulamento do Fundo, consolidando as modificações aprovadas e outros ajustes necessários, o qual passará a vigorar a partir da presente data, conforme texto lido, constante no documento em anexo; e

(iv) Foi aprovada, por 100% (cem por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, a submissão à CVM o presente instrumento, bem como quaisquer outros documentos exigidos pela regulamentação em vigor.

**7. Encerramento:**

Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que depois de lida e conferida foi por todos assinada.

Confere com a original.

---

**Luísa Reis Vieira**  
**Secretária**



[www.modal.com.br](http://www.modal.com.br)

Praia de Botafogo, 501 - 6º andar . Torre Pão de Açúcar . 22250-040 RJ  
Tel. 55 21 3223 7700 Fax 55 21 3223 7738

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455 - 7º andar . 04543-011 SP  
Tel. 55 11 2106 6880 Fax 55 11 2106 6886